



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 340/2023

Guaíba, 28 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 002/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 014/2023** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1 – Existem áreas e/ou próprios públicos do município de Guaíba em desuso que poderiam ser destinados para associações e instituições de economia solidária?

REQ 014/2023 - AUTORIA: Ver. João Caldas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022346 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 23A87A77985168441DC9818442A167DA

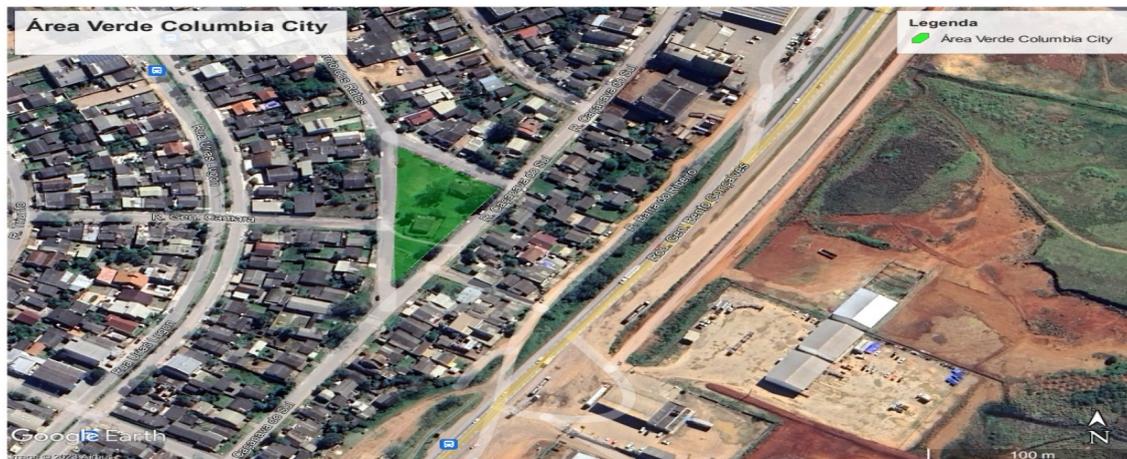




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 014/2023 a Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial informa:

Existem muitos próprios municipais desocupados. A maioria deles compostos de terrenos. Pouquíssimos com construções em desuso. Por exemplo, temos um localizado no Loteamento Columbia City, entre as ruas Arroio dos Ratos e Caçapava do Sul. Mas trata-se de uma área com entorno residencial, portanto, determinadas atividades econômicas poderiam ser desencorajadas acontecerem neste local, considerando que a expressão "associação e instituições de economia solidária" é muito abrangente, sendo necessário a análise caso a caso. E como a palavra economia refere-se a atividades que envolvem capital, recomendo a consulta da SELIC quanto a forma de destinação de áreas públicas a associações e instituições.



Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
REINALDO:899235 por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.05.04 11:32:27
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 014/2023 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022346 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 23A87A77985168441DC9818442A167DA

